



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para atender o Calendário de Eventos Culturais e Turísticos de 2026 - Festa da Santa Casa de 2026, com fornecimento de estrutura para atender a programação elaborada pela Secretaria de Turismo e Cultura de Pouso Alto, entre os dias 11 a 19 de julho de 2026.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Eventos.

AUTORIDADE SUPERIOR: Raulysson Magela Mancilha Júnior

Data: 28/05/2026

Servidor Responsável: Cléber Humberto Soares

e-mail: turismo@pousoalto.mg.gov.br

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - [ARTIGO 18, §1º, INCISO I](#)

1.1 O Município de Pouso Alto/MG realiza anualmente a Festa da Santa Casa – Expo Pouso Alto, evento de grande relevância cultural, turística e econômica, que atrai visitantes de toda a região, movimentando o comércio local, gera emprego e renda, e fortalece as tradições religiosas e culturais do município.

1.2 Para a edição de 2026, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura planejou uma programação diversificada, com shows artísticos nos dias 12, 13, 15, 17 e 18 de julho no palco 1 e atividades musicais contínuas nos dias 11 a 19 de julho (no palco 2, além de eventos específicos como a Copa de Marcha no dia 11/07 e a Queima do Alho em 12/07, que exigem tendas padronizadas.

1.3 A necessidade pública consiste em **disponibilizar infraestrutura técnica adequada, segura e dentro dos prazos** para que os eventos ocorram sem interrupções, respeitando as exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) e os riders técnicos dos artistas contratados.

1.4 Não há, no âmbito municipal, equipamentos públicos (palco, sonorização profissional, iluminação de grande porte) em quantidade e qualidade suficientes para atender ao evento, o que torna a contratação de empresa especializada indispensável.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO II](#)

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica.

2.2. A presente contratação consta no Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO III](#)

3.1 - Os materiais e serviços deverão ter prazo de garantia não inferior a 06 (seis) meses, no que couber, a contar da data da respectiva nota fiscal e serão vistoriados pela fiscalização do contrato, mediante a AF - autorização de fornecimento, em especialmente quanto ao prazo de validade de cada produto quando for o caso, a descrição e a respectiva qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º](#)
[INCISO IV](#)

4.1. As quantidades foram dimensionadas com base no histórico de eventos anteriores da Festa da Santa Casa 2024 e 2025 e na programação definida pela Secretaria de Turismo e Cultura, considerando:

- Período de 11 a 19 de julho de 2026.
- Dois palcos simultâneos em alguns dias.
- Exigências técnicas de artistas nacionais e regionais já contratados ou em fase de contratação.

4.2 A tabela a seguir consolida os itens, quantitativos e valores estimados, com base na pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021:

ITEM		UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<p>PALCO 1: para o evento a ser realizado nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19 de julho de 2026, devendo obrigatoriamente estar montado até as 12h (doze horas/meio dia) do dia 11/07/2026 e desmontado até o final do dia 20/07/2026 e deverá ser composto no mínimo com as seguintes dimensões e componentes: 01 (um) Palco 14m x 10m deverá possuir no mínimo 14m (QUATORZE metros) de frente e 10m (DEZ metros) de profundidade, com 02 (duas) área de serviço de 4mx4m (quatro metros por quatro metros). Além disso, deverá atender às seguintes especificações:</p> <p>a) PARTE SUSTENTAÇÃO DO PISO: Altura do piso até o chão é de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros);</p> <p>b) COBERTURA: Cobertura em lona compatível com estrutura e com garantia de impermeabilização;</p> <p>c) CAMARINS DE OCTANORM: 02 (dois) camarim 6m x 4m com cobertura em tenda chapéu de bruxa 6x6 com portas e tranca com chaves, com sofá, micro-ondas, frigobar e 3 mesas e 8 cadeiras;</p>	diária	08	R\$ 2.724,99	R\$ 21,799,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	<p>d) TORRESFLY: Mínimo de 02 (duas) torres fly medindo 3,20m (três metros e vinte centímetros) de frente e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de fundo e 11m (onze metros) de altura;</p> <p>e) HOUSEMIX: Mínimo de 01 (uma) housemix de 06m (seis metros) de frente por 3,5m (três metros e cinquenta) de profundidade com 02 (dois) dois pisos e grades de proteção lateral;</p> <p>f) EXTINTORES: Mínimo de 01 (um) extintor de incêndio de CO² e 01 (um) extintor de incêndio de Pó ABC;</p> <p>g) PASSARELA: Passarela dando seguimento do piso do palco composta por chapas e piso e madeira e carpete com medida de 6 metros, para os dias 13, 15, 17 e 18 de julho de 2026. O palco 1 (um) deverá estar montado com a apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU para vistoria do Corpo de Bombeiros até às 12h (doze horas/ meio dia) do dia 10/07/2026. A desmontagem deverá ocorrer até o final do dia 21/07/2026.</p>				
2	<p>SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SOM MECÂNICO PARA O PALCO 1: Para o evento a ser realizado nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2026.</p> <p>SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO: para receber os shows a serem realizados nos dias 12, 13, 15, 17 e 18 de julho de 2026.</p> <p>SONORIZAÇÃO com capacidade mínima de 30.000 wat (trinta mil watts) de potência, dispondo dos equipamentos necessários, tais</p>	diária	08	R\$ 6.588,00	R\$ 52.704,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	<p>como: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – Sonorização e iluminação conforme rider dos artistas, contendo no mínimo os seguintes equipamentos: SOM: PA, 01 Console Avid MixRack 3 DSP, 01 console DM1000 para locutor e som ambiente, 01 Processador de áudio LS Audio, 01 Processador de áudio XTA para o Sub, 01 Processador de áudio Dolby Lake para o front fill, 04 filtro de linha Pentacústica, 02 mayn Power Pentacustica, 01 Lap Top, 01 Sistema de intercom PA/Stage MGA, 24 caixas LS AUDIO Slimpec 210 , 24 caixas LS ÁUDIO Slimpec 218, 04 Caixas LS Áudio Slimpec 210 para FRONT FILL, Toda amplificação do sistema LS Áudio PS4/PS2, 02 Talhas de no mínimo 02 t com 10 Metros de elevação, 50 Peças de passa cabos 5 vias, 16 Peças de passa cabos 2 vias. MONITOR/STAGE: 01 console Yamaha PM5D RH, 01 console Yamaha M7CL expandida, 03 Processadores de áudio DBX 260, 06Filtros de linha Pentacústica, 02 mayn Power Pentacustica, 08 Monitores LS Áudio modelo MK5, 16 caixas LS AUDiO 4260 para o side L/R, 4 caixas LS ÁUDIO slimpec 218 para o side L/R, Toda amplificação do sistema LS Áudio, 01 um sistema MGA, 06 canais Shure PSM900, 04 canais shure axient com bastão SM58, 02 Shure QLXD4 beta 58, 02 Shure UR4D+ ksm9, 01 Shure UR4S beta 58, 23 Microfones Sennheiser e604, 02 Microfones Sennheiser e609, 06 Microfones AKG C1000, 02 Microfones AKG D112, 05 Microfones Shure sm81, 01 Microfone Shure sm91 beta, 02 Microfones Shure sm52, 20 Microfones Shure sm57, 03 Microfones Shure sm57 beta 04 Microfones Shure sm58 beta, 24 Microfones Shure sm58, 48 Pedestais tamanhos P/M/G, 16</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	<p>Clamps, 28 Direct Box Passivo IMP2, 05 Direct Box Ativo, 01 amplificador Ampeg SVT Classic valvulado para contra baixo, 02 Amplificadores de Guitarra Fender Twin Reverb, 01 Multi cabo de 56 Vias com 150 m de Cabo, 03 Mains Power Pentacustica, 10 Mult pinos 12 vias 25 metros, 100 Cabos xlr 5/10 metros, 30 Réguas de AC powercon com cabos 5/10/15/20 metros, 20 praticaveis telescópio de 0,60m a 1m. Corpo de bateria completo.</p> <p>ILUMINAÇÃO: 30 beam 200, 24 par led rgbw, 20 atômico de led Rgbw, 24 Mac aura, 12 Mini brut de led, 08 cob 300, 01 console MA light 2, 01 console MA Fader mais Wing, 01 cabo de rede 100 metros, 1 sistema de artinet, 100 metros treliças P50, 80 metros de treliças P30, 08 paus de carga, 08 bases, 08 talhas de 1 toneladas com 10 metros de elevação.</p> <p>Todas as marcas são sugeridas, o sistema de SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO deverá atender ao Rider de todos os artistas contratados.</p> <p>A sonorização e iluminação deverá ter o acompanhamento de técnico durante o evento/shows.</p> <p>A sonorização e iluminação do PALCO 1 deverá estar montada com a apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU para vistoria do Corpo de Bombeiros até às 12h (doze horas/ meio-dia) do dia 11/07/2026. A desmontagem deverá ocorrer no dia 20/07/2026.</p>				
3	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO 2: Para receber os shows a serem realizados nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2026.</p> <p>SONORIZAÇÃO: Com as descrições mínimas - PA com 12 Caixas de</p>	diária	09	R\$ 2.150,00	R\$ 19.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

<p>definição line array, contendo autos falantes 12 e 01 drive cada; 6 Caixas de sub grave, com 2 falantes de 18 com 800 W cada. Amplificadores compatíveis ao sistema. 01 Console digital. contendo no mínimo 32 canais de Input e 16 output, processadores digitais compatíveis com o sistema, man power AC. - Back Line e Monitor, Processadores SIDE contendo 04 Caixas, com amplificadores compatíveis, sendo 02(duas) caixas de definição(aguda) Ativo de no mínimo 1000w cada e 2(duas) caixas de subgrave de no mínimo 1000w cada) Ativo (sistema de side 1x1. Por lado 01 Sistema de fone 8 Vias; Controlador de volume de cada via individual, 01 Kit de microfones para bateria; 15 Microfones de voz e instrumentos; 04 Microfones sem fio UHF; 10 Direct Box; 20 Pedestais; 10 Garras; amplificador de baixo e caixa 4x10 e 1x15 amplificador de guitarra 2x10, corpo de bateria completo, 2 monitores de chão. Cabeamentos necessários; Main powerAC. 2 praticáveis.</p> <p>ILUMINAÇÃO: com as descrições mínimas - Com 12 Canhões ParLED RGBWA de 3 W; 4 COOB LED 200; 06 Moving head BEAM 7r ou superior; 02 minibrutes, 05 strobe atomic led (RGBW) com fita branca, 01 mesa controladora DMX ou similar e operador de iluminação; 01 Máquina de fumaça DMX 3000 wats, ventilador; cortina preta de fechamento palco. Box Truss com Treliças em alumínio formato grid conforme medidas do palco.</p> <p>A sonorização do palco 2 (dois) deverá estar montada com a apresentação da ART do CREA/MG ou RR do CAU para vistoriado Corpo de Bombeiros até às 12h (doze horas/ meio dia) do dia 11/07/2026.</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	<p>Iluminação com o mínimo de 24 (vinte e quatro) canhões de Led com 1.000 watts de potência cada e que deverá conter no mínimo uma mesa digital, rack de iluminação e refletores.</p> <p>A sonorização e iluminação deverá ter o acompanhamento de técnico durante o evento/shows.</p> <p>A sonorização e iluminação do PALCO 2 deverá estar montada com a apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU para vistoria do Corpo de Bombeiros até às 12h (doze horas/ me dia) do dia 10/07/2026. A desmontagem deverá ocorrer no dia 20/07/2026.</p>				
04	<p>TENDAS 4 x 4 COM BALCÃO: instalação de 6 (seis) tendas com medida mínima de 4m x 4m (quatro metros por quatro metros), no modelo chapéu de bruxa, com balcão, na cor branca, limpas e muito bem conservadas, em perfeitas condições de uso; deverá ser montada no local determinado pela organização para o evento COPA DE MARCHA no dia 11/07/2026 e o evento QUEIMA DO ALHO no dia 12/07/2026. A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio deverão estar concluídas e apresentadas à fiscalização do contrato até às 12h (doze horas/ meio dia) do dia 11/07/2026, com apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU, de modo que sejam vistoriadas na montagem e apreciação do Corpo de Bombeiros na vistoria.</p> <p>A desmontagem deve ser feita até o final do dia 13/07/2026 (segunda-feira).</p>	diária	02	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO - [ARTIGO 18. § INCISO V](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

5.1. A contratação de serviços de locação de estruturas é amplamente realizada por órgãos e entidades através de pregão eletrônico, com a finalidade de atender as necessidades da administração.

5.2. Foram encontradas nos mais diversos sites de pregão eletrônico, contratações nos moldes pretendidos, sendo que nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que está pretendida.

5.3. As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI](#)

6.1. A Estimativa do valor da contratação é de **R\$ 98.653,92 (noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)**, que representa a soma dos menores preços obtidos na pesquisa de mercado para cada item, compatível com os valores praticados no mercado regional e com o limite orçamentário disponível.

6.2. Justifica-se as cotações com fornecedores que, nos termos do art. 23 da Lei 14133/21, foram realizadas as pesquisas de preços e uma ata da Administração Municipal, vejamos:

Lote 01:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MENOR VALOR		ÚLTIMO PRATICADO
				UNITÁRIO	TOTAL	
0001	001.002 SERVIÇOS - Estrutura de eventos ESPECIFICAÇÃO: PALCO 1: para o evento a ser realizado nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19 de julho de 2026, devendo obrigatoriamente estar montado até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 11/07/2026 e desmontado até o final do dia 20/07/2026 e deverá ser composto no mínimo com as seguintes dimensões e componentes: 01 (um) Palco 14m x 10m deverá possuir no mínimo 14m (QUATORZE metros) de frente e 10m (DEZ metros) de profundidade, com 02 (duas) área de serviço de 4m x 4m (quatro metros por quatro metros). Além disso, deverá atender às seguintes especificações: a) PARTE SUSTENTAÇÃO DO PISO: Altura do piso até o chão é de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros); b) COBERTURA: Cobertura em lona compatível com estrutura e com garantia de impermeabilização; c) CAMARINS DE OCTANORM: 02 (dois) camarim 6m x 4m com cobertura em tenda chapéu de bruxa 6x6 com portas e tranca com chaves, com sofá, micro-ondas, frigobar e 3 mesas e 8 cadeiras; d) TORRESFLY: Mínimo de 02 (duas) torres fly medindo 3,20m (três metros e vinte centímetros) de frente e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de fundo e 11m (onze metros) de altura; e) HOUSEMIX: Mínimo de 01 (uma) housemix de 06m (seis metros) de frente por 3,5m (três metros e cinquenta) de profundidade com 02 (dois) dois pisos e grades de proteção lateral; f) EXTINTORES: Mínimo de 01 (um) extintor de incêndio de CO ² e 01 (um) extintor de incêndio de Pó ABC; g) PASSARELA: Passarela dando seguimento do piso do palco composta por chapas e piso e madeira e carpete com medida de 6 metros, para os dias 13, 15, 17 e 18 de julho de 2026. O palco 1 (um) deverá estar montado com a apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU para vistoria do Corpo de Bombeiros até às 12h (doze horas/ meio dia) do dia 10/07/2026. A desmontagem deverá ocorrer até o final do dia 21/07/2026. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	8,0000	diária	2.724,99	21.799,92	---
				UNITÁRIO	TOTAL	
COTAÇÕES (3)						
141957 - 28/05/2026 - Carlinhos Produções e Eventos Artísticos - 14.566.619/0001-72				4,000,0000	32,000,00	
141958 - 28/05/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - 18.667.212/0001-92				2.724,9900	21.799,92	
141959 - 28/05/2026 - M. M. VALIM CASTILHO - 27.693.329/0001-31				4,500,0000	36,000,00	

Lote 02:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

0002	001_002 SERVIÇOS - Estrutura de eventos ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SOM MECÂNICO PARA O PALCO 1: Para o evento a ser realizado nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2026. SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO: para receber os shows a serem realizados nos dias 12, 13, 15, 17 e 18 de julho de 2026. SONORIZAÇÃO com capacidade mínima de 30.000 wat (trinta mil watts) de potência, dispondo dos equipamentos necessários, tais como: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – Sonorização e iluminação conforme rider dos artistas, contendo no mínimo os seguintes equipamentos: SOM: PA, 01 Console Avid MixRack 3 DSP, 01 console DM1000 para locutor e som ambiente, 01 Processador de áudio LS Audio, 01 Processador de áudio XTA para o Sub, 01 Processador de áudio Dolby Lake para o front fill, 04 filtro de linha Pentacústica, 02 main Power Pentacústica, 01 Lap Top, 01 Sistema de Intercom PA/Stage MGA, 24 caixas LS AUDIO Slimpec 210 , 24 caixas LS AUDIO Slimpec 218, 04 Caixas LS Audio Slimpec 210 para FRONT FILL, Toda amplificação do sistema LS Audio PS4PS2, 02 Talhas de no mínimo 02 t com 10 Metros de elevação, 50 Peças de passa cabos 5 vias, 16 Peças de passa cabos 2 vias. MONITOR/STAGE: 01 console Yamaha PM5D R1, 01 console Yamaha M7CL expandida, 03 Processadores de áudio DBX 260, 06Filtros de linha Pentacústica, 02 main Power Pentacústica, 08 Monitores LS Audio modelo MKS, 16 caixas LS AUDIO 4260 para o side L/R, 4 caixas LS AUDIO slimpec 218 para o side L/R, Toda amplificação do sistema LS Audio, 01 um sistema MGA, 06 canais Shure PSM900, 04 canais shure adient com bastão SM58, 02 Shure QUXD4 beta 58, 02 Shure UR4D+-karr9, 01 Shure UR45 beta 58, 23 Microfones Sennheiser e604, 02 Microfones Sennheiser e609, 06 Microfones AKG C1000, 02 Microfones AKG D112, 05 Microfones Shure sm81, 01 Microfone Shure sm91 beta, 02 Microfones Shure sm52, 20 Microfones Shure sm57, 03 Microfones Shure sm57 beta 04 Microfones Shure sm58 beta, 24 Microfones Shure sm58, 48 Pedestais tamanhos P/M/G, 16 Clamps, 28 Direct Box Passivo DM2, 05 Direct Box Ativo, 01 amplificador Ampeg SVT Classic valvulado para contra baixo, 02 Amplificadores de Guitarra Fender Twin Reverb, 01 Multi cabo de 56 Vias com 150 m de Cabo, 03 Mains Power Pentacústica, 10 Multi pinos 12 vias 25 metros, 100 Cabos, xlr 5/10 metros, 30 Réguas de AC powercon com cabos 5/10/15/20 metros, 20 praticáveis telescópio de 0,60m a 1m. Corpo de bateria completo. ILUMINAÇÃO: 30 beam 200, 24 par led rgbw, 20 atômico de led Rgbw, 24 Mac aura, 12 Mini brut de led, 08 cob 300, 01 console MA light 2, 01 console MA fader mais Wing, 01 cabo de rede 100 metros, 1 sistema de artinet, 100 metros treliças P50, 80 metros de treliças P30, 08 paus de carga, 08 bases, 08 talhas de 1 toneladas com 10 metros de elevação. Todas as marcas são sugeridas, o sistema de SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO deverá atender ao Rider de todos os artistas contratados. A sonorização e iluminação deverá ter o acompanhamento de técnico durante o evento/shows. A sonorização e iluminação do PALCO 1 deverá estar montada com a apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU para vistoria do Corpo de Bombeiros até às 12h (doze horas/ meio-dia) do dia 11/07/2026. A desmontagem deverá ocorrer no dia 20/07/2026. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	8,0000	diária	6.588,00	52.704,00	---
------	---	--------	--------	----------	-----------	-----

RUA BARÃO DE POUSO ALTO, nº 164, CENTRO, CASARAÍ, CEP: 37.468-000, POUSO ALTO - MG | Telefone: 3533641206 | CNPJ: 18.667.212/0001-92

TxtRodape

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Mapa de Cotação

SC 000631/2026 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MENOR VALOR		ÚLTIMO PRATICADO
				UNITÁRIO	TOTAL	
COTAÇÕES (3)				UNITÁRIO	TOTAL	
141957	28/05/2026 - Carlinhos Produções e Eventos Artísticos - 14.566.619/0001-72			8.300,0000	66.400,00	
141958	28/05/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - 18.667.212/0001-92			6.588,0000	52.704,00	
141959	28/05/2026 - M. M. VALIM CASTILHO - 27.693.329/0001-31			8.000,0000	64.000,00	

Lote 03:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

003	001.002 SERVIÇOS - Estrutura de eventos ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO 2: Para receber os shows a serem realizados nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2026. SONORIZAÇÃO: Com as descrições mínimas - PA com 12 Caixas de definição line array, contendo autos falantes 12 e 01 drive cada; 6 Caixas de sub grave, com 2 falantes de 18 com 800 W cada. Amplificadores compatíveis ao sistema, 01 Console digital, contendo no mínimo 32 canais de Input e 16 output, processadores digitais compatíveis com o sistema, man power AC. - Back Line e Monitor; Processadores SIDE contendo 04 Caixas, com amplificadores compatíveis, sendo 02(duas) caixas de definição(aguda) Ativo de no mínimo 1000w cada e 2(duas) caixas de subgrave de no mínimo 1000w cada) Ativo (sistema de side 1x1. Por lado 01 Sistema de fone 8 Vias; Controlador de volume de cada via individual, 01 Kit de microfones para bateria; 15 Microfones de voz e instrumentos; 04 Microfones sem fio UHF; 10 Direct Box; 20 Pedestais; 10 Garras; amplificador de baixo e caixa 4x10 e 1x15 amplificador de guitarra 2x10, corpo de bateria completo, 2 monitores de chão. Cabeamentos necessários; Main powerAC. 2 praticáveis. ILUMINAÇÃO: com as descrições mínimas - Com 12 Canhões ParLED RGBWA de 3 W; 4 COOB LED 200; 06 Moving head BEAM 7r ou superior; 02 minibrutes, 05 strobe atomic led (RGBW) com fita branca, 01 mesa controladora DMX ou similar e operador de iluminação; 01 Máquina de fumaça DMX 3000 wats, ventilador; cortina preta de fechamento palco. Box Truss com Treliças em alumínio formato grid conforme medidas do palco. A sonorização do palco 2 (dois) deverá estar montada com a apresentação da ART do CREA/MG ou RR do CAU para vistoriado Corpo de Bombeiros até às 12h (doze horas/ meio dia) do dia 11/07/2026. Iluminação com o mínimo de 24 (vinte e quatro) canhões de Led com 1.000 watts de potência cada e que deverá conter no mínimo uma mesa digital, rack de iluminação e refletores. A sonorização e iluminação deverá ter o acompanhamento de técnico durante o evento/shows. A sonorização e iluminação do PALCO 2 deverá estar montada com a apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU para vistoria do Corpo de Bombeiros até às 12h (doze horas/ me dia) do dia 10/07/2026. A desmontagem deverá ocorrer no dia 20/07/2026. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	9,0000	diária	2.150,00	19.350,00	---
COTAÇÕES (3)				UNITÁRIO	TOTAL	
141957 - 28/05/2026 - Carlinhos Produções e Eventos Artísticos - 14.566.619/0001-72				4.750,0000	42.750,00	
141958 - 28/05/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - 18.667.212/0001-92				2.150,0000	19.350,00	
141959 - 28/05/2026 - M. M. VALIM CASTILHO - 27.693.329/0001-31				5.000,0000	45.000,00	

Lote 04:

004	001.002 SERVIÇOS - Estrutura de eventos ESPECIFICAÇÃO: TENDAS 4 x 4 COM BALCÃO: instalação de 6 (seis) tendas com medida mínima de 4m x 4m (quatro metros por quatro metros), no modelo chapéu de bruxa, com balcão, na cor branca, limpas e muito bem conservadas, em perfeitas condições de uso; deverá ser montada no local determinado pela organização para o evento COPA DE MARCHA no dia 11/07/2026 e o evento QUEIMA DO ALHO no dia 12/07/2026. A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio deverão estar concluídas e apresentadas à fiscalização do contrato até às 12h (doze horas/ meio dia) do dia 11/07/2026, com apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU, de modo que sejam vistoriadas na montagem e apreciação do Corpo de Bombeiros na vistoria. A desmontagem deve ser feita até o final do dia 13/07/2026 (segunda-feira). UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	2,0000	diária	2.400,00	4.800,00	---
COTAÇÕES (3)				UNITÁRIO	TOTAL	
141957 - 28/05/2026 - Carlinhos Produções e Eventos Artísticos - 14.566.619/0001-72				2.400,0000	4.800,00	
141958 - 28/05/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - 18.667.212/0001-92				2.647,0000	5.294,00	
141959 - 28/05/2026 - M. M. VALIM CASTILHO - 27.693.329/0001-31				2.550,0000	5.100,00	
TOTAL GERAL				98.653,92		

Resumo:

COTAÇÃO	FORNECEDOR	VALIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA**	ITENS COTADOS	VALOR TOTAL
141957 - 28/05/2026	Carlinhos Produções e Eventos Artísticos - 14.566.619/0001-72	28/07/2026		5	4	145.950,00
141958 - 28/05/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - 18.667.212/0001-92	28/07/2026		1	4	99.147,92
141959 - 28/05/2026	M. M. VALIM CASTILHO - 27.693.329/0001-31	28/07/2026	em até 30 dias	5	4	150.100,00

6.3 - Sendo assim, foram consultados os principais fornecedores/prestadores de serviços da região para que seja possível averiguar o valor de mercado local e regional, o que, em virtude das despesas com transportes, proporcionam uma melhor contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO- [ARTIGO 18, 1º INCISO VII](#)

7.1. A aquisição é para o período da festa da Santa Casa nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

A presente contratação justifica-se plenamente pela necessidade pública de realização do calendário oficial de eventos culturais e turísticos do Município de Pouso Alto/MG, especificamente a Festa da Santa Casa – Expo Pouso Alto 2026, a ocorrer no período de 11 a 19 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Trata-se de evento de reconhecida relevância cultural, turística, econômica e social para o Município, atraindo visitantes, movimentando a economia local (comércio, serviços, hotelaria, alimentação) e fortalecendo as manifestações culturais tradicionais da região. A infraestrutura necessária – palcos, sonorização, iluminação, tendas, camarins, estruturas de sustentação, passarelas e equipamentos técnicos – é condição indispensável para o sucesso do evento, para a segurança dos artistas, trabalhadores e público, bem como para o cumprimento das exigências legais dos órgãos de fiscalização, em especial o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

A contratação atende ao disposto na Lei 14.133/2021, que estabelece ser a fase preparatória do procedimento licitatório orientada pelo planejamento, devendo conter, dentre outros, a justificativa da necessidade e da escolha do objeto. Igualmente observa o art. 18, inciso I, que exige estudo técnico preliminar quando for o caso, materializado aqui pelo detalhamento técnico das especificações mínimas, quantitativos, prazos de montagem e desmontagem, exigências de segurança (ART/RRT, extintores, vistoria do Corpo de Bombeiros) e definição do fiscal do contrato.

7.2 A solução contratada consiste na prestação integrada de serviços de estrutura para eventos, incluindo:

Fornecimento, montagem, operação e desmontagem de palco principal (Palco 1) com dimensões mínimas de 14m x 10m, altura de 2,50m, cobertura impermeável, camarins equipados, torres fly de 11m, housemix e passarela.

Fornecimento, montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização profissional com potência mínima de 30.000 watts e iluminação cênica (Palco 1), com técnicos dedicados durante os shows.

Fornecimento, montagem, operação e desmontagem de sistema de sonorização e iluminação para Palco 2 (menor porte), com técnicos dedicados.

Fornecimento, montagem e desmontagem de 6 tendas tipo “chapéu de bruxa” de 4m x 4m, com balcão, extintores e lâmpadas de emergência.

7.3 A solução atende ao ciclo de vida do evento: preparação (montagem), realização (operação técnica) e encerramento (desmontagem e retirada). A contratada é responsável por todo o transporte, mão de obra, encargos trabalhistas, hospedagem, alimentação, seguros, ART/RRT e demais custos operacionais.

7.4 A manutenção durante o evento é garantida pela presença de técnicos em tempo integral. A assistência técnica pós-evento é limitada à correção de defeitos de montagem, sendo que os equipamentos são de propriedade da contratada e retirados após a desmontagem.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, °1°INCISO VIII](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

8.1. Justifica-se o julgamento desta licitação POR VALOR por ITEM, visto que poderá ser oferta por diversos fornecedores em busca da vantajosidade.

8.1.1 - O objeto foi **parcelado em 4 itens** (palco, som palco 1, som palco 2, tendas), conforme demonstrado na tabela do item 4.2.

8.2 Vantagens do parcelamento:

Ampliação da competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em apenas um dos segmentos (ex.: empresa de tendas pode não ter estrutura para som).

Possibilidade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) nos termos da LC 123/2006 (item 01 reservado).

Redução de riscos de descontinuidade – eventual falha de um fornecedor não compromete todo o evento.

Maior economia para a Administração, conforme demonstrado na pesquisa de preços (a somatória dos itens separados resultou em valor inferior a eventuais propostas integrais).

8.3 Os custos de gestão de múltiplos contratos são compensados pela economia obtida. A fiscalização será centralizada no mesmo servidor (Lucas Teixeira Grassi Ramos), não havendo aumento significativo de despesas administrativas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS- [ARTIGO 18, § 1º](#) [INCISO IX](#)

9.1- Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

9.2 A Administração pretende alcançar os seguintes resultados mensuráveis:

Indicador	Meta	Método de aferição
Realização do evento sem interrupções técnicas	100% das apresentações realizadas sem falhas de som/luz/palco	Relatório do fiscal do contrato e gravações dos shows
Conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros	Obtenção do laudo de vistoria até 12h do dia 10/07/2026	Cópia do laudo/ART nos autos
Satisfação dos artistas e público	Nota mínima 4 (de 5) em pesquisa de satisfação	Questionário aplicado após o evento
Economicidade	Valor contratado ≤ valor estimado (R\$ 98.653,92)	Comparação entre proposta vencedora e estimativa
Cumprimento de prazos	Montagem concluída até 12h do dia 10/07 (palcos) e 11/07 (tendas)	Termo de recebimento provisório



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º, INCISO X](#)

10.1. Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência.

Designar formalmente o fiscal do contrato (já indicado no item 2.6.1 da requisição) e seu substituto, com publicação em diário oficial.

Obter todas as licenças e autorizações necessárias junto ao Corpo de Bombeiros (vistoria prévia do local, emissão de laudo de funcionamento) – providência já em andamento.

Garantir a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme reserva orçamentária constante do item 9 da requisição.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES- ARTIGO 18, § 1º INCISO XI

11.1. Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - [ARTIGO 18, § 1º INCISO XII](#)

12.1. Os serviços contratados têm **baixo impacto ambiental**, pois consistem na montagem temporária de estruturas metálicas, lonas e equipamentos eletrônicos, sem alteração permanente do solo ou do espaço público.

12.2 A contratada deverá:

Coletar e destinar adequadamente resíduos gerados na montagem e desmontagem (embalagens, plásticos, cabos danificados), conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).

Utilizar equipamentos de baixo consumo energético (LEDs) e geradores com baixa emissão de poluentes, sempre que disponíveis no mercado.

Evitar a geração de ruído excessivo em horários de descanso (montagem diurna).

Ao final do evento, restaurar o local às condições originais, sem deixar resíduos ou danos.

12.3 Caso haja necessidade de corte ou supressão vegetal (improvável, pois o evento ocorre em área urbana), a contratada deverá obter as licenças ambientais cabíveis, sob responsabilidade da Administração.

3 – MATRIZ DE RISCOS (exigência do art. 22, § 3º, para serviços de engenharia)

13.1 Em conformidade com o **art. 22, caput e § 3º**, da Lei 14.133/2021, o edital e o contrato contemplarão a seguinte matriz de riscos (resumo para o ETP):

Risco	Descrição	Alocação	Mitigação
Atraso na montagem	Contratada não conclui a montagem no prazo	Contratada	Multa diária por atraso; possibilidade de rescisão
Falha técnica de	Equipamentos apresentam	Contratada	Obrigação de substituição imediata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Risco	Descrição	Alocação	Mitigação
equipamentos	defeito durante o evento		manutenção preventiva
Interdição pelo Corpo de Bombeiros	Falta de ART/RRT ou não conformidade com normas de segurança	Contratada	Exigência de comprovação de ART/RRT prévia à montagem
Condições climáticas adversas	Chuva, vento forte que impeçam a realização segura do evento	Contratante (risco do órgão público)	Contrato prevê que o evento poderá ser cancelado ou adiado sem ônus para a contratada, salvo se já montado
Sinistro (incêndio, colapso)	Acidente envolvendo estrutura ou equipamentos	Compartilhado	Exigência de seguro de responsabilidade civil e seguro contra incêndio
Atraso no pagamento	Administração não paga no prazo contratual	Contratante	Pagamento de correção monetária e juros moratório

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII](#)

14.1 Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade técnica, econômica e jurídica** da contratação, nos seguintes termos:

Modalidade: Pregão Eletrônico (art. 28, I, c/c art. 29), por se tratar de bens e serviços comuns, com padrões de desempenho objetivamente definidos.

Critério de julgamento: Menor preço por item (art. 33, I), com disputa aberta.

Forma: Eletrônica, obrigatória nos termos do art. 17, § 2º.

Registro de preços: Não se aplica, trata-se de contratação por escopo para evento específico.

Inversão de fases: Não se recomenda, pois a habilitação deve ser verificada apenas em relação ao licitante vencedor (art. 63, II), após o julgamento.

14.2 A realização da Festa da Santa Casa 2026 depende diretamente da infraestrutura objeto deste ETP. A não contratação implicará cancelamento do evento, com prejuízos à cultura, ao turismo, à economia local e à imagem da Administração Municipal.

14.3 Declaro, para os devidos fins, que este Estudo Técnico Preliminar atende aos requisitos do **art. 18 da Lei 14.133/2021**, estando apto a fundamentar a elaboração do edital, do termo de referência e da minuta do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Pouso Alto – MG, 01 de junho de 2026

Cléber Humberto Soares
Secretário Municipal de Turismo e Cultura